

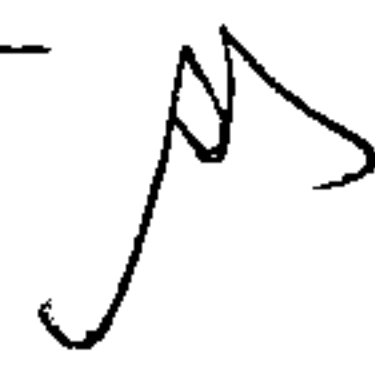
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

Assunto: Solicitação de Providências Comarca Goiás.

SINDJUSTIÇA – SINDICATO DOS SERVIDORES E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito privado, CGC nº 33.638.461/0001-43, com sede na Rua 100, nº 75, Setor Sul, Goiânia/GO, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar PROVIDÊNCIAS PARA OS SERVIDORES DA COMARCA DE GOIÁS, conforme passa a expor e ao final requerer.

I – DOS FATOS.

A cidade de Goiás, na próxima quinta-feira (25), completa 286 anos de fundação. Lá o Sindjustiça através de seu representante constatou em visita ao imóvel, que no berço do próprio Estado um verdadeiro atentado contra a história do



Judiciário vem se perpetuando. Na primeira “casa da Justiça” de Goiás, a falta de conservação adequada de documentos, mobiliário e estrutura física ameaçam de desaparecimento quase três séculos de história. As condições precárias do prédio também comprometem a realização dos trabalhos na unidade judiciária.

O fórum que leva o nome do desembargador Emilio Francisco Póvoa, encontra-se Instalado no nº 1 da Rua Coronel Luiz Guedes de Amorim, no Centro Histórico de Goiás. Existe improvisado um arquivo judicial, instalado na antiga casa oficial do juízo da cidade, lá há processos que datam do século 19, que falam muito sobre a história, os quais estão se deteriorando pelos ataques das traças e das condições ambientais inadequadas. Um deles, de 1870, apura crime de tortura contra escravos. Outros discutiam, em juízo, os preços dos negros “importados” para trabalharem nas minas do interior do Brasil a partir das expedições dos Bandeirantes.

Na gestão do ex-presidente Byron o prédio do fórum de Goiás passou pela última reforma, há uma década. Nesta época, o Tribunal do Júri foi instalado anexo a outro imóvel, fora do Centro Histórico, onde funciona atualmente o Juizado Especial. Existe no local, um museu do Judiciário, para onde foi levado parte do acervo histórico. Mas centenas de outros processos do arquivo judicial continuam sem o devido destino e ameaçados.

Os servidores, em número reduzido se ajeitam como podem para dar conta da demanda local, convivem ainda com estrutura inadequada para trabalharem. Parte dos processos em tramitação no fórum está acondicionada no chão ou sobre móveis, já que a infraestrutura atual não comporta a quantidade de ações em andamento.

Segundo informações colhidas no fórum, várias solicitações foram levadas ao conhecimento do TJGO pedindo providências para a unidade judiciária, inclusive que a Prefeitura de Goiás encaminhou projeto para a Câmara de Vereadores, onde



foi aprovada a doação de terreno para a construção de um novo fórum – o atual seria destinado a preservar o acervo histórico do Judiciário. Contudo, passaram-se mais de dois anos e a autorização para construção no referido terreno expirou.

No ano passado, nesta mesma época, quando da transferência simbólica da capital para a cidade de Goiás – o que ocorre anualmente por ocasião do aniversário do município -, esta autorização foi renovada. No entanto, o processo, de acordo com informações, não caminhou.

Foi constatado que não existe rampa ou qualquer outro dispositivo para acessibilidade ao fórum para deficientes, sendo que há muitos degraus, preocupação essa, tendo em vista que é um local onde toda a comunidade se dirige.

Cerca de 10 mil processos tramitam na comarca, e o numero de servidores é insuficiente. Na Escrivania do Crime, tramitam cerca de mais de 2 mil processos, onde somente uma escrivã, um escrevente e uma funcionaria cedida pela prefeitura tentam atender a demanda da sociedade.

A integridade física e a segurança podem estar comprometidas, tendo em vista que a estrutura do prédio é toda antiga, isso pode vir a ocasionar problemas de saúde, bem como a própria segurança dos servidores.

II - DO PEDIDO.

Diante do exposto, O Sindjustiça requer a Vossa Excelência:


I - Que medidas sejam tomadas pelo Tribunal de Justiça, através de projeto para edificação de um novo prédio do fórum, que possibilitará melhor estruturação para os trabalhos desenvolvidos pelos servidores, para um atendimento eficiente da prestação jurisdicional da sociedade da Comarca de Goiás.

II – Que o Sindjustiça seja intimado das ações realizadas em favor dos servidores da Comarca de Goiás.

Neste termos,

P. E. deferimento.

Goiânia, 24 de Julho de 2013


Rosângela Alencar
Presidente


Fábio Queiroz
Vice Presidente

Exmo. Sr. Desembargador

Dr. NEY TELES DE PAULA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Goiânia/GO